



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM- 001/2013

Altera a Resolução no 391, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Resolução de no 453, de 15 de setembro de 2011, que autoriza a Câmara Municipal a firmar convênio com estabelecimento de ensino superior, para implantação de programa de estágio, criando o processo seletivo para contratação de estagiários.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu, Vereador Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Revoga-se o art. 8º - A, com todos os seus incisos e parágrafos, da Resolução no 391, de 24 de dezembro de 2008, que foi acrescentado pela Resolução no 453, de 15 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de janeiro de 2013.

HILTON DE AGUIAR

Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Esta pequena alteração que propomos visa revogar a última modificação sofrida pela Resolução principal, no ano de 2011, a qual, na prática mostrou-se ineficaz e desprovida de resultados positivos.

O que houve foi uma verdadeira ficção, pois o texto apresentado em 2011, não logrou êxito em alterar a realidade dos estagiários como o autor esperava naquela época, trazendo, no entanto, alguns entraves operacionais que merecem ser saneados.

Dada a repercussão meramente interna e administrativa, solicitamos aos demais edis a aprovação de nossa proposta.

Divinópolis, 23 de janeiro de 2013.

HILTON DE AGUIAR
Vereador - PMDB